APROVADO
Em, 15 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 025/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de 01 (um) abrigo de passageiros no Ponto de ônibus localizado no final da Avenida Nove de Agosto (sentido Fátima).

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação que ora apresento é a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado no final da Avenida Nove de Agosto, próximo ao supermercado Sartori, localizado na estrada que liga a sede do município à Comunidade de Fátima.

Justo é que se se realize a construção para que os munícipes que necessitam dos serviços de transporte público, estejam abrigados das chuvas e do sol, pois no "ponto de ônibus" destacado não existe qualquer proteção, colocando os usuários em total exposição.

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos, visando melhoria nos serviços aos munícipes, que tanto reivindicam para o alcance da respectiva indicação.

Sala das Sessões; 15 de março de 2017.

JAIR SANDRINI
Vereador